

**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 27/11/2025 12:12. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 539540-0/2025. Operação realizada pelo usuário [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900168821/2025
Identificador:	1393105
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de 03 (três) colaboradores da NITTRANS para o "8º Encontro Nacional das Estatais – As Estatais no protagonismo de contratações que transformam", que será realizado no período de 24 a 26/09/2025.

#### Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifico_assinado_27112025121030.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho - Zenite R\$ 17.400,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa do preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referencia.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Requisitos Mínimos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa da Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/11/2025 12:14

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Zeniel Fabrício Pires – Matrícula nº 11238084-8
- Pamela Passos de Souza – Matrícula nº 11238084-7
- Andréia Baliano – Matrícula nº 11237841-6

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

**PORTARIA Nº 690/FME/2025**- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 091/2025; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada – legumes e verduras/ lote 2). **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula Black Dreux. Matrícula: 11.234.278-0. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva. Matrícula: 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) André Luiz de Belli Antony. Matrícula nº 11.238.033-2. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900184036/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 091/2025

**PROCESSO:** 9900184036/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 091/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada – legumes e verduras/lote 2). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R\$ 1.065.322,67 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 2.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 001503/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025.

#### NITERÓI PREV DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900198168/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

#### NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

**PORTARIA NITTRANS nº 702/2025**- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização da “JORGE E MATHEUS”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900197900/2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interditar o tráfego de veículos, das 15H do dia 21/09/2025 às 02:00h do dia 22/09/2025, nos seguintes logradouros:

- Rua Professor Plínio Leite, Centro, em toda a sua extensão.
- Rua Doutor Frões da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco.
- Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco.
- Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um.

**Art. 2º** - Instituir ponto de táxi (15 vagas), na R. Prof. Plínio Leite do lado direito de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua 12, das 11H do dia 21/09/2025 às 02:00H do dia 22/09/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 703 /2025**- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização da “FESTA DAS CRIANÇAS DA MAGNOLIA BRASIL”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900198220/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Magnólia Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Carlos Maximiano e a Rua Airosa Galvão, no bairro do Fonseca, no dia 12/10/2025, das 09h às 18h.

**Art. 2º** - O desvio do tráfego da Rua Airosa Galvão para acesso à Alameda São Boaventura será realizado pela Rua Alice Galvão, no bairro do Fonseca.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Despacho do Presidente RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de inscrições para o 8º Encontro Nacional das Estatais. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900168821/2025

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

##### Atos do Presidente

**PORT. Nº. 160/2025**- Dispensar a contar de 09/09/2025, **PAULO EDUARDO CARIJO CHAFFIN** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE GESTAO DO PATRIMONIO da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS.

#### CORRIGENDA

Na publicação datada de 06 de setembro de 2025; Referente à (Portaria dos Fiscais 158/2025), **Onde se lê:** Fiscal Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), **Leia-se:** Fiscal Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e na (Portaria dos Fiscais 159/2025), **Onde se lê:** Fiscal Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal Suplente Luciene dos Santos Batista (Mat.40351406), **Leia-se:** Fiscal Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal Suplente Luciene dos Santos Batista (Mat.4035).



**NITEROI TRANSITO SA**  
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0  
 NITEROI  
 21 26215558  
 nittrans@niteroi.rj.gov.br  
 08.357.430/0001-77

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000183**  
**DATA DE EMISSÃO : 05/09/2025**  
**TIPO : ORDINARIO**

**Órgão** : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
**Unidade** : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa** : 0149 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA  
**Proj/Ativ** : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
**Reduzido** : 22626 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA  
**Licitação** : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 16597 **CNPJ** : 86.781.069/0001-15  
**Nome** : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A  
**Endereço** : AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4698  
**Município** : CURITIBA-PR CEP : 80240000  
**Telefone** : (41)2109-8666 **Fax** :  
**Banco/Ag/Conta** : 104 / 1525-3 / 1566-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 127913 SEQ. DO EMPENHO Nº 147585  
 AUTORIZAÇÃO Nº 141861 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900168821/2025

Valor Orçado	30.000,00	Saldo Anterior	145.480,00
--------------	-----------	----------------	------------

Valor Empenhado	17.400,00	Saldo Atual	128.080,00
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3,00	<b>3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS</b> INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de 3 (três) ingressos para servidores para o 8º Encontro Nacional das estatais, que ocorrerá entre os dias 24 a 26 de setembro em Brasília/DF.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 140506	5.800,00	17.400,00
RESUMO : Aquisição de 3 (três) ingressos para servidores para o 8º Encontro Nacional das estatais, que ocorrerá entre os dias 24 a 26 de setembro em Brasília/DF.. Processo Administrativo: 9900168821/2025 . Período: 09/2025 . Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação . Nota Técnica: N/A . Contrato: Compra Direta (Aquisição de ingresso) . Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 30 inciso II. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.			
DESTINO :		TOTAL	17.400,00

Assinado eletronicamente por LEONARDO FISCHER REIS, MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f84ff412-2ca3-4423-b267-95f99b200e5e.

Assinado eletronicamente por:

\* LEONARDO FISCHER REIS (\*\*\*.812.267-\*\*)

em 05/09/2025 12:33:19 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

\* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (\*\*\*.025.417-\*\*)

em 05/09/2025 12:33:49 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

\* NELSON GODA FERNANDES (\*\*\*.008.677-\*\*)

em 05/09/2025 14:21:51 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f84ff412-2ca3-4423-b267-95f99b200e5e>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 30018, Série: 2, emitido em 29/09/2025, conversão em 29/09/2025

Número da Nota

30018

Data e Hora de Emissão

29/09/2025 00:00:00

Código de Verificação

335A4D0C

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

**CPF / CNPJ:** 86.781.069/0001-15

**Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000

**Tel.:** 41 - 21098666

**Município:** CURITIBA

**UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** NITEROI TRANSITO SA

**CPF / CNPJ:** 08.357.430/0001-77

**IMU:**

**Outro Doc.:**

**Endereço:** PRACA FONSECA RAMOS, SN - COMPLEMENTO: ANDAR 6 E 7 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 24030020

**Município:** Niterói

**UF:** RJ

**Email:** div.materiaisebens@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8o ENCONTRO DAS ESTATAIS ZENITE - 24/09/2025 a 26/09/2025 - BRASILIA/DF Processo: 127913 AUTORIZACAO DE EMPENHO No 141861

Participantes: De acordo com a ficha de inscricao (LGPD - Lei no 13.709/2018)

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG:3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG:3837 C/C: 13001725-8

CAIXA ECONOMICA AG: 1316 C/C: 000578231404-0

BRADESCO AG: 5750 C/C: 0797822-7 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7

O ISS E RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.043,20

IR - R\$ 556,80

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.600,00**

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.600,00	5,00	580,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.